



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 407, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 28/2022/CMAS, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Itapetininga, para o mandato de 2022 a 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 5.366, de 17 de março de 2010, os seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria de Promoção Social;

Titular: Mariana Siqueira Gomes.

Suplente: Paula de Lara Siqueira Silva.

b) Secretaria de Educação;

Titular: Renata Baptista.

Suplente: Nilza de Fátima Vieira Brasile.

c) Secretaria de Saúde;

Titular: Vânia Rodrigues Rodrigues.

Suplente: Regina da Rocha Gomes.

d) Secretaria de Administração e Planejamento;

Titular: Eliel Jonatas de Oliveira Antunes.

Suplente: Paulo Augusto Rolim dos Santos.

e) Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;

Titular: Mario Eloino Batajara de Mello Junior.

Suplente: Luiz Alexandre Fogaça Mastromauro.

f) Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e

Desenvolvimento;

Titular: Sonia Maria Nunes Fortes.

Suplente: Daniele Aparecida de Oliveira Miranda.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Programa de Proteção Social Básica;

Titulares: José Celso Viana; e Marcondes Martins Lopes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Suplentes: Jacinta Fátima de Souza e Valdenilço Morais Machado.

b) Programa de Proteção Social Especial;

Titular: Francisco Gabriel Moraes Rodrigues.

Suplente: Sergio Majewski.

c) Associações Comunitárias/Sociedade Amigos de Bairro;

Titular: Sonia Letícia Vergueiro.

Suplente: Abel Nunes de Oliveira.

d) Clubes de Serviços LIONS Clube de Itapetininga;

Titular: Regiane dos Santos Hammarstron.

Suplente: Maria José Soares Larotonda.

e) Organizações Pertencentes aos Serviços Sociais Autônomos instalados em Itapetininga;

Titular: Ronaldo Amâncio Pranches.

Suplente: Lilian Aparecida Cordeiro.

Art. 2º Nomear como **Secretária Executiva** a Senhora Aparecida da Silva Melo, representante do Governo Municipal através da Secretaria Municipal de Promoção Social, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Itapetininga, para o mandato de 2022 a 2024, de acordo com o § 2º, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.366, de 17 de março de 2010.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 454, de 8 de outubro de 2020 e nº 406, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.